



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 005/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 02 Professor - Área I - Educação Infantil Carga Horária: 24hs E.E.E.F. Afonso José Nunes Sant'anna - Barrocadas	Marilei Tasso da Silva Krenchinski	2.º
VAGA 07 Professor - Área I - Educação Infantil Carga Horária: 24hs E.E.E.F. Santos Dumont - Morro Grande	Dayene Fiebig dos Santos de Oliveira	2.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de março de 2023.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.03.06 16:36:59 -03'00'

Cléia Juçara Airolldi,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

2033	12.856.144,24	5.348.057,41	445.671,45
2034	12.984.705,68	5.589.672,51	465.806,04
2035	13.114.552,74	5.835.585,11	486.298,76
2036	13.245.698,27	6.085.857,00	507.154,75
2037	13.378.155,25	6.340.550,77	528.379,23
2038	13.511.936,80	6.599.729,82	549.977,49
2039	13.647.056,17	6.863.458,40	571.954,87
2040	13.783.526,73	7.131.801,58	594.316,80
2041	13.921.362,00	7.404.825,28	617.068,77
2042	14.060.575,62	7.682.596,27	640.216,36
2043	14.201.181,38	7.759.422,24	646.618,52
2044	14.343.193,19	7.837.016,46	653.084,70
2045	14.486.625,12	7.915.386,62	659.615,55

& 2.º Inalterado;
& 3.º Inalterado;
& 4.º Inalterado;
& 5.º Inalterado;
& 6.º Inalterado;
& 7.º Inalterado;
& 8.º Inalterado;
& 9.º Inalterado;
& 10.º Inalterado;
& 11.º Inalterado.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 5.137/2022 de 16 de março.

Santa Bárbara do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:932A7E1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 02 Professor - Área I - Educação Infantil Carga Horária: 24hs E.E.E.F. Afonso José Nunes Sant'anna - Barrocadas	Marilei Tasso da Silva Krenchinski	2.º
VAGA 07 Professor - Área I - Educação Infantil Carga Horária: 24hs E.E.E.F. Santos Dumont - Morro Grande	Dayene Fiebig dos Santos de Oliveira	2.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de março de 2023.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
William Thomas de Oliveira
Código Identificador:10E3BA2E